



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 321/2026

Senhor Presidente,

Considerando que no último dia 20 de junho de 2026, realizou-se a "**Festa Caipira da Elda**", reunindo familiares, amigos e comunidade em uma legítima celebração da cultura junina e da solidariedade;

Considerando que o evento, idealizado pela homenageada **Sra. Elda** e sua equipe de colaboradores, resgata os mais autênticos valores das festas caipiras, com atrações musicais de qualidade, como o **Show de Forró com Johnny Alves**, além de brincadeiras, bingo e espaços dedicados às crianças;

Considerando que a iniciativa promove o fortalecimento dos laços comunitários ao adotar o modelo de **entrada solidária**, onde cada participante contribui com 1 prato salgado, 1 doce e 1 refrigerante, criando um ambiente de partilha, união e generosidade em prol de uma causa social;

Considerando que a festa também valoriza a tradição dos grandes bingos comunitários, e proporciona cortesias como quentão, chocolate quente e espaço infantil, demonstrando cuidado e acolhimento com todos os presentes;

Considerando que, em tempos de correria e isolamento digital, iniciativas como a da Sra. Elda são verdadeiros atos de resistência cultural e solidariedade, mantendo viva a chama do "pensar no próximo, sentir na comunidade e festejar com o coração";

Considerando que o evento sintetiza o melhor do espírito bebedourense: acolhedor, festeiro, solidário e profundamente enraizado nas tradições caipiras que tanto orgulham nossa região;

SOLITICO à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Sra. Elda**, juntamente a sua família, a todos os colaboradores, músicos, organizadores do bingo e demais participantes que fizeram da Festa Caipira da Elda um patrimônio afetivo de nossa comunidade.

Que este evento cresça a cada ano, regado a forró, quentão, pé de serra e muita solidariedade. Como diz o bom caipira: "*Festejar é dividir, é somar, é fazer o bem*" – é assim que se preserva a alma do nosso povo.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Sra. Elda**, como forma de reconhecimento público por resgatar essa linda tradição, promovendo laços culturais e solidários em sua comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de julho de 2026.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55923/2026 - 06/07/2026 13:34 - PROCESSO 1620/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6718323CRTMU82E3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6718-323C-RTMU-82E3

